



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 596/2023 - Valdecir Alves Pereira - Requer informações sobre fiscalização do cumprimento de normas sobre manutenção e limpeza de terrenos vazios

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	20/12/2023
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Resposta de pedidos de informação - Requerimentos

## TEXTO DA AÇÃO

Segue juntada nesta data resposta de Requerimento de Informações.

Hortolândia, 20 de dezembro de 2023.

**Veridiana Ponchon Bernardes Gil**  
Diretora Depto Adm. Secretaria de Governo



Município de Hortolândia  
Secretaria Municipal De Governo  
Departamento De Chefia De Gabinete Do Prefeito

**OFÍCIO Nº: XIIY4R / 2023**

Hortolândia, 19 de dezembro de 2023

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
EDIVALDO SOUSA ARAÚJO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia – SP

**Assunto: Requerimento 596**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 596/2023, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica conforme Memorando Interno nº OD5QXX/2023.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**José Nazareno Zezé Gomes**  
**Prefeito Municipal**



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO Nº 596/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Requer informações sobre fiscalização do cumprimento de normas sobre manutenção e limpeza de terrenos vazios**

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

O Código de Posturas Municipais, lei nº 873 de 04 de janeiro de 2001, prevê nos arts. 54 e seguintes regras de higiene dos edifícios e terrenos. A lei prevê proibições e deveres aos proprietários, mas também impõe à administração pública a fiscalização e eventual aplicação de multas no caso de descumprimento das normas legais.

Não faltam relatos e reclamações sobre a existência, em todo o município, de terrenos baldios abandonados que encontram-se sem a devida conservação e higiene, com mato alto, acúmulo de entulhos e etc. Algumas informações dão conta de que muitos dos proprietários de terrenos baldios abandonados foram notificados e multados, nos termos da lei, para que promovam a devida manutenção de seus imóveis. No entanto o problema persiste, eis que muitos proprietários, mesmo após imposição de multa, não realizam as medidas de limpeza e manutenção dos imóveis.

Vale mencionar que a falta de conservação e higiene de terrenos baldios possibilitam a procriação de insetos e animais peçonhentos, sendo, portanto, nocivo à saúde dos habitantes da região. Em épocas de epidemia de dengue, o acúmulo de entulho, o mato alto e etc., pode causar situação propícia para o surgimento de criadouros do mosquito transmissor do vírus.

A atual legislação permite ao Poder Público, após notificação do proprietário, a execução direta da limpeza, nos termos do art. 59-A do Código de Posturas.

*“Art. 59-A. Na hipótese de descumprimento do previsto no artigo 59 da presente Lei, o Poder Executivo poderá executar, diretamente ou por intermédio de terceiros, os serviços de limpeza dos lotes de terrenos não edificados, cobrando dos responsáveis omissos o custo das obras e serviços executados, acrescido da taxa de administração correspondente a 20% (vinte por cento) do total das despesas realizadas.*

*§ 1º A faculdade estabelecida no caput deste artigo somente poderá ser realizada após a Municipalidade comprovar no respectivo processo administrativo as seguintes providências:*

*I - Notificação do proprietário, ou possuidor a qualquer título do imóvel, para limpeza do local, no endereço constante no cadastro da Prefeitura;*

*II - sendo infrutífera a intimação pessoal, a Prefeitura procederá à notificação do proprietário do imóvel ou seu possuidor a qualquer título, por edital em jornal oficial da municipalidade.”*

Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER** que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

**1 – As notificações e aplicações de multas aos proprietários para manutenção da higiene de edifícios e terrenos têm sido efetiva para o alcance do interesse público na higiene pública?**





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

2 – Quantas foram as notificações para limpeza realizadas no ano de 2023 aos responsáveis pela higiene de edifícios e terrenos?

3 – A hipótese de execução direta dessa limpeza em terrenos não edificados tem alcançado o interesse público da higiene pública?

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023.

**Valdecir Alves Pereira**  
Vereador - PSD

Assinado digitalmente  
por VALDECIR ALVES  
PEREIRA  
Data: 30/11/2023 17:10





Município de Hortolândia  
Secretaria Municipal De Planejamento Urbano E Gestao Estrategica

**MEMORANDO INTERNO Nº: OD5QXX / 2023**

**Assunto: Requerimento 596**

De: Departamento de Fiscalização

Para: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº. 596/23**

Senhor Presidente,

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica.

Através do Requerimento nº. 596/23, o nobre Vereador Valdecir Alves Pereira requer informações sobre fiscalização do cumprimento de normas sobre manutenção e limpeza de terrenos vazios

1. O Departamento de Fiscalização promove vistorias através de mutirões, sistema mapzer, demandas por processos, ouvidorias, ofícios e agenda verde, onde emitimos notificações aos proprietários para que realize a limpeza preservando a higiene e a estética dos lotes.
2. Em media de 330 notificações em 2023.
3. Sim. As notificações são enviadas a fim de manter a higiene e o bem estar dos circunvizinhos.

Enviado por **Antonio Garcia** - SMPUGE/DF - DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO - FISCAL DE COMÉRCIO, SERVIÇOS, TRIBUTOS E POSTURAS CHEFE DE DIVISÃO em 14-12-2023 15:25

Enviado para **Smpuge/Gab - Secretaria Municipal De Planejamento Urbano E Gestao Estrategica** em 14-12-2023 15:25



Documento assinado eletronicamente  
**ANTONIO CARLOS GILSON GARCIA**  
SMPUGE/DF - DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO  
Assinado em: 14-12-2023 13:59

Prezada,

Segue resposta ao requerimento 596/2023.

Atte.,

Enviado por **Eduardo Francisco** - SMPUGE/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - SECRETARIO ADJUNTO - LEI 4150/2023 em 15-12-2023 11:01

Enviado para **Smgov/Dcgp - Departamento De Chefia De Gabinete Do Prefeito > Veridiana Ponchon Bernardes Gil** em 15-12-2023 11:01



Documento assinado eletronicamente

EDUARDO MARCHETTI FRANCISCO

SMPUGE/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA

Assinado em: 14-12-2023 16:32

DOCS